



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e,
Senhores Membros do Plenário:

Como Chefe do Poder Executivo do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso cumpre-me o dever legal de encaminhar aos Nobres Edis desta Augusta e Respeitada Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 005/2017 desta data que **“Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências”**, a fim de que o mesmo seja estudado e analisado pelos Senhores Legisladores.

Nobres Edis, tal procedimento se faz necessário em virtude de que ao assumirmos a direção deste Município encontramos um Orçamento totalmente fora da realidade do Município.

É de bom alvitre mencionar que, também não nos fora franqueado pela Administração anterior, participação na elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017.

Como Administrador deste Município, entendemos que devemos pautar sempre pela Responsabilidade Fiscal, principalmente com a aplicação racional dos recursos públicos.

Nunca esquecendo que para obtermos êxito numa Administração, deveremos sempre estabelecer parcerias, principalmente com o Poder Legislativo que é Órgão de fundamental importância para que possamos realizar um trabalho a altura do nosso querido povo Pedrapretense.

Cumpre-nos ainda o dever de informar a esta Prestigiosa Casa de Leis, na pessoa do Exmo. Senhor Presidente, e demais pares, que o anexo Projeto de Lei se torna necessário em virtude de ao analisarmos o Orçamento para o Exercício de 2017, constatamos que o



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Orçamento do Poder Legislativo encontra-se **Subestimado**, sendo, portanto, necessário a readequação do mesmo.

Sendo assim, e contando com a compreensão dos Nobres Edis, é que estamos encaminhando o anexo Projeto de Lei, requerendo, na forma da legislação pertinente, que Vossa Excelência convoque, se necessário for, Sessão Extraordinária, para deliberação sobre o mesmo, e que seja também analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**,

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ficamos no aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, reiterando aqui nossos protestos de estima e consideração, subscrevendo-me mui,

Atenciosamente



JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



128

Autenticação: 12017/02/21128

Número / Ano	128 / 2017
Data / Horário	21/02/2017 - 16:15:10
Ementa	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	Cidinha



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2017
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras Providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, ao **Poder Legislativo** no montante de R\$ 159.861,12 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 963/2106, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PRESIDENTE

2001 – Manutenção do Gabinete do Presidente

(683) – 31901100000 – Vencts. E Vant.Fixas – Pessoal Civil – R\$ 49.861,12

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CAMARA

1001 – Reequipar as Instalações do Legislativo

(11) – 44905200000 – Equipts. E Material Permanente – R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

TOTAL – R\$ 159.861,12

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

03 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência

(84) - 99999900000 - Reserva de Contingência - R\$ 159.861,12

Fonte de Recursos: 1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.

TOTAL - R\$ 159.861,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



128

Autenticação: 12017/02/21128

Número / Ano	128 / 2017
Data / Horário	21/02/2017 - 16:15:10
Ementa	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	Cidinha



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 118/2017/GAB

Pedra Preta – MT, 21 de Fevereiro de 2017.

**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: **Projetos de Lei 003-004-005/2017**

Prezado Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei nº 003-004-005/2017, para apreciação de Vossas Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



127

Autenticação: 12017/02/21127

Número / Ano	127 / 2017
Data / Horário	21/02/2017 - 16:06:13
Ementa	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 963/2016 (LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	BLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Cidinha